

A comissão julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do grau de doutor.

A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

A prova de avaliação didática será constituída de aula em nível de Pós-Graduação e realizada de acordo com o disposto no art. 137 do Regimento Geral da USP:

I - a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento, imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto;

III - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

IV - a duração mínima da prova será de quarenta minutos e a máxima de sessenta;

V - a prova didática será pública.

Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

Cada membro da comissão julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Divisão Acadêmica do Centro de Energia Nuclear na Agricultura da Universidade de São Paulo, à Av. Centenário, 303 - Bairro São Dimas - Piracicaba, SP ou através do e-mail academica@cena.usp.br

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

A Congregação, em sua 76ª sessão, realizada em 11 de junho de 2018, nos termos da legislação vigente e do Edital ATAC/ EEFERP 06/ 2017, publicado no DOE em 31/ 08/ 2017, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas para provimento do claro/ cargo nº 221929, de Professor Titular, ref. MS-6, RDIDP, para a Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, realizado no período de 23 a 25 de maio de 2018, que teve como candidatos os Profs. Drs. Hugo Tourinho Filho, Benedito Sérgio Denadai, Dalmo Roberto Lopes Machado e Marcelo Papoti, conforme determina o art. 162, do Regimento Geral da USP.

A Comissão Julgadora, composta pelos Profs. Drs. Maria Vitoria Lopes Badra Bentley (Professora Titular da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto e membro da Congregação da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto-USP), na qualidade de Presidente; Tito José Bonagamba (Professor Titular do Instituto de Física de São Carlos-USP); Everardo Magalhães Carneiro (Professor Titular do Instituto de Biologia-UNICAMP), Ricardo Machado Leite de Barros (Professor Titular da Faculdade de Educação Física-UNICAMP) e Sergio de Albuquerque (Professor Titular da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto e membro da Congregação da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto-USP), aprovou os candidatos Profs. Drs. Hugo Tourinho Filho, Benedito Sérgio Denadai, Dalmo Roberto Lopes Machado e Marcelo Papoti e, pela maioria de seus membros, indicou o Prof. Dr. MARCELO PAPOTI para provimento do referido claro/ cargo.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAC/ SCAPAC 20/ 2018

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM PSQUIÁTRICA E CIÊNCIAS HUMANAS DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Senhora Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação, em sua 416ª sessão ordinária, realizada em 07/ 06/ 2018 e com o artigo 44 do Regimento da Escola, alterado pela Resolução 6311 de 6/ 7/ 2012, estarão abertas no período de **13/ 06/ 2018 a 12/ 07/ 2018, das 8 às 16 horas, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, as inscrições ao concurso público de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente junto às áreas de conhecimento do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas**, nos termos do Regimento Geral da USP e do Regimento Interno da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da USP, que envolvem as disciplinas abaixo relacionadas:

ÁREA: ENFERMAGEM PSQUIÁTRICA

Com base no conteúdo das disciplinas: ERP 218 Cuidado Integral em Saúde Mental I, ERP 312 Cuidado Integral em Saúde Mental II, ERP5769 Saberes e Práticas em Saúde Mental.

Programa:

1. A evolução histórica da concepção de loucura e as mudanças de paradigma na assistência ao portador de transtorno mental;
2. A evolução histórica da assistência de enfermagem em saúde mental e perspectivas;
3. Saúde Mental e a influência de fatores biopsicossociais;
4. Cuidados de enfermagem, em saúde mental, nas diferentes fases do desenvolvimento humano;
5. A política nacional de saúde mental e a Rede de Atenção Psicossocial-RAPS;
6. Relacionamento Interpessoal e o cuidado de enfermagem em saúde mental;
7. Reabilitação psicossocial: avanços e desafios;
8. Principais conceitos que fundamentam a perspectiva sistêmica no cuidado à Família;
9. Os cuidados de enfermagem ao portador de transtornos mentais;
10. A inclusão da família no planejamento da assistência de enfermagem em saúde mental;
11. A dinâmica do Cuidado de Enfermagem nos diferentes campos práticos/ componentes da RAPS.

ÁREA: ENFERMAGEM, SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO BÁSICA
Com base no conteúdo das disciplinas: 2200009 Cuidado Integral em Saúde I; 2200115 Integralidade do Cuidado em Saúde I; 2200093 Urgência e Emergência em Enfermagem (B); 2200116 Urgência e Emergência em Enfermagem (B/ L); ERP5795 A Abordagem Qualitativa e a Teoria Fundamentada.

Programa:

1. Organização dos serviços de saúde na perspectiva do SUS;
2. A organização dos serviços e determinações sobre as práticas em Saúde Mental;
3. A visita domiciliar no contexto da saúde da família: conceito e finalidades;
4. Necessidades de saúde no âmbito da atenção básica;
5. O vínculo terapêutico enfermeiro-paciente-família;
6. O impacto dos transtornos mentais na saúde das populações;
7. O estresse como determinante de adoecimento humano;
8. A intervenção em crise e atuação do enfermeiro;
9. Promoção e prevenção da saúde mental no cuidado a pessoas com doenças crônicas não psiquiátricas;
10. Cuidado de enfermagem nas manifestações de sofrimento psíquico no âmbito da atenção básica;

11. Intervenção do enfermeiro frente à vulnerabilidade familiar;

12. Fundamentos teóricos para o cuidado de enfermagem em saúde mental.

ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS APLICADAS À SAÚDE E ENFERMAGEM

Com base no conteúdo das disciplinas: ERP 122 Bioquímica e ERP 232 Farmacologia. ERP5781 Neurobiologia e Farmacologia das Doenças Mentais: Aplicação à Enfermagem Psiquiátrica.

Programa:

1. Princípios básicos em farmacologia e a aplicação da farmacologia na prática de enfermagem;
2. Vias de administração e absorção de fármacos;
3. Biotransformação de fármacos;
4. Fármacos utilizados no tratamento da úlcera péptica: assistência de enfermagem ao paciente com úlcera péptica;
5. Broncodilatadores: assistência de enfermagem ao paciente asmático;
6. Antihipertensivos que afetam o sistema renina-angiotensina: assistência de enfermagem ao paciente hipertenso;
7. Insulinoterapia: assistência de enfermagem ao paciente diabético;
8. Salicilatos e paracetamol: assistência de enfermagem na administração de anti-inflamatórios não esteroidais;
9. Lítio: assistência de enfermagem ao paciente com transtorno bipolar;
10. Metabolismo ósseo: assistência de enfermagem ao paciente com osteoporose.

ÁREA: HISTÓRIA DA ENFERMAGEM

Com base no conteúdo das disciplinas: ERP 106 História da Enfermagem (B); ERP 133 História da Enfermagem (B/ L); ERP5796 Introdução à metodologia de pesquisa em História da Enfermagem.

Programa:

1. A função da história: a história das profissões;
2. A ação de cuidar nas civilizações antigas;
3. O cuidado dos enfermos e desvalidos no período cristão;
4. Precursores da enfermagem moderna;
5. Primórdios da enfermagem no Brasil – a enfermagem psiquiátrica;
6. Primeiras escolas de enfermagem a influência francesa e americana no modelo de enfermagem brasileiro;
7. Profissionalização do enfermeiro no Brasil;
8. As associações científicas e de regulamentação da profissão de enfermagem;
9. A imagem social do enfermeiro sob a ótica da história da enfermagem;
10. A pesquisa em História da Enfermagem no Brasil.

ÁREA: DIREITO APLICADO À SAÚDE

Com base no conteúdo nas disciplinas: ERP 209 Direitos Humanos em Saúde e Educação; ERP 124 Direitos Humanos na Área da Saúde; ERP 219 Direitos do Usuário: dilemas e cuidados à saúde; ERP 5779 Direito à Saúde.

Programa:

1. Direito Internacional e a Proteção dos Direitos Humanos;
2. Evolução Histórica e dimensões dos Direitos Humanos;
3. O Estado e a garantia dos direitos humanos fundamentais;
4. O Direito Humano à Saúde: evolução internacional;
5. O Direito Humano à Saúde no Brasil;
6. O Direito Humano à Educação: evolução internacional;
7. O Direito Humano à Educação no Brasil;
8. Direitos dos portadores de transtornos mentais no Brasil;
9. Responsabilidade ética, administrativa, civil e penal dos profissionais e dos serviços de saúde;
10. Responsabilidade ética, administrativa, civil e penal dos enfermeiros.

ÁREA: PSICOLOGIA EM SAÚDE E PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO
Com base no conteúdo das disciplinas: ERP 139 Psicologia da Saúde; ERP 216 Psicologia do Desenvolvimento; ERP 225 Psicologia da Educação I; ERP 314 Psicologia da Educação II; ERP 231 Psicologia da Educação III; ERP 5791 Desenvolvimento humano: resiliência e vulnerabilidade para transtornos mentais na infância e adolescência.

Programa:

1. A psicologia enquanto ciência;
2. Processos psicológicos básicos: percepção, motivação, emoção, linguagem, representação e aprendizagem;
3. Processos interpessoais: percepção de pessoa e atitudes;
4. Psicologia do desenvolvimento: abordagem cognitiva, comportamental e psicanalítica;
5. As etapas do ciclo vital;
6. Saúde Mental na infância e adolescência;
7. Psicologia da saúde: abordagem psicanalítica, comportamental e o enfoque na relação profissional de saúde-cliente;
8. Vida adulta-velhice;
9. O cuidado na infância e adolescência;
10. Fundamentos de medida em ciências do comportamento.

ÁREA: FILOSOFIA EM SAÚDE

Com base no conteúdo das disciplinas: ERP 121 Ética; ERP 126 Ética e Cidadania: recursos fundamentais à vida; ERP 134 Fundamentos Filosóficos em Saúde e Educação; ERP 5790 Ética e Contemporaneidade I e ERP 5787 Tópicos especiais em Filosofia e Enfermagem I (Pensamento Crítico).

Programa:

1. Ética: conceituação; o normativo e o factual;
2. Fundamentos teóricos para a ética em saúde;
3. O campo ético: o ato moral (aspectos do ato moral); o agente moral: os valores éticos; elementos da avaliação moral;
4. A dimensão ética da prática profissional em saúde e educação;
5. Teorias do desenvolvimento moral e suas implicações para a prática docente em saúde;
6. Correntes ou Modelos de Pensamento em Bioética;
7. Contribuições da filosofia para a teoria e a prática na saúde e na educação;
8. A natureza e a tarefa da Filosofia da Educação;
9. Cidadania, saúde e educação;
10. Pensamento crítico na enfermagem.

ÁREA: EDUCAÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Com base no conteúdo das disciplinas: 2200018 Promoção de Saúde na Educação Básica; ERP 136 Políticas e Organização na Educação Básica e 2200097 Metodologia do Ensino em Enfermagem I; ERP 5783 Abordagem histórico-cultural na pesquisa qualitativa em saúde; ERE 5532-1 Planejamento Processo Ensino-Aprendizagem no Contexto Universitário.

Programa:

1. O enfermeiro na escola: práticas educativas na promoção da saúde de escolares;
2. Políticas públicas de saúde e educação no Brasil e a promoção da saúde no contexto da educação básica;
3. Ensino de saúde no contexto da organização do sistema escolar brasileiro;
4. O projeto político pedagógico na educação básica e sua articulação com as ações de Promoção da Saúde;
5. Tendências pedagógicas: tradicional, não-diretiva, tecnicista, libertadora, crítico-social dos conteúdos. Implicações dos modelos teóricos nas práticas da educação e da saúde do docente enfermeiro;
6. Metodologias de ensino na promoção da saúde no contexto da educação básica;
7. Ensino e aprendizagem na educação básica à luz da abordagem histórico-cultural;
8. Planejamento na educação em saúde;
9. Abordagem crítica da avaliação da aprendizagem;
10. Processo ensino-aprendizagem no contexto universitário;
11. Abordagem histórico-cultural na pesquisa qualitativa em saúde.

ÁREA: EDUCAÇÃO APLICADA À SAÚDE E ENFERMAGEM
Com base no conteúdo das disciplinas: ERP0313 Processos Pedagógicos em Enfermagem; ERP226 Didática I; ERP 0237 Didática II; ERP0230 Didática III; ERP5748 Pedagogia em Enfermagem.

Programa:

1. Quadros conceituais sobre: educação, saúde, educação para saúde, pedagogia, processos pedagógicos, didática, currículo e PPP, processo de ensino-aprendizagem, função educativa do enfermeiro nos diversos cenários de atuação;
2. A Lei 9394/ 1996 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
3. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a área da saúde e da enfermagem;
4. Identificação de problemas relacionados com as práticas educativas nas escolas de ensino básico;
5. Interatividade/ Socialização (trabalhos individuais e em grupos), buscando articulações dos conceitos e fatos estudados com a realidade da prática (estágio);
6. Identificação e reflexões sobre as posturas didático-pedagógicas, entre outros aspectos, relacionados à função educativa do enfermeiro;
7. Conceitos sobre didática, diferentes abordagens pedagógicas e suas finalidades, liderança educativa (perfil do enfermeiro professor);
8. Conceito de planejamento: educacional, curricular, didático (curso, disciplina, unidade, aula), com seus elementos fundamentais;
9. Identificação de problemas relacionados com o exercício da docência em enfermagem na educação profissional e busca de possíveis soluções;
10. Planejamento e execução de micro aulas com temáticas advindas do estágio na educação profissional;
11. Identificação, reflexões e primeiras experiências em sala de aula sobre o processo ensino-aprendizagem, necessárias para a construção do papel didático-pedagógico do enfermeiro professor na educação profissional em enfermagem.

ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS À SAÚDE E ENFERMAGEM
Com base no conteúdo das disciplinas: ERP 103 Sociologia (B); ERP125 Abordagem Antropológica de Saúde e Doença (B); ERP141 Sociologia (B/ L); ERP 233 Abordagem Antropológica de Saúde e Doença (B/ L).

Programa:

1. Sociologia e enfermagem;
2. Comunidade e sociedade;
3. Cultura e socialização;
4. Saúde doença como processo social;
5. Saúde e estrutura social. Saúde, trabalho e ideologia;
6. A construção da identidade social do enfermeiro;
7. Etnocentrismo e relativismo cultural;
8. A diversidade dos sistemas de cura;
9. Saúde e doença na abordagem antropológica;
10. A perspectiva interpretativa no campo da psiquiatria;
11. A investigação científica: o método etnográfico.

ÁREA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM
Com base no conteúdo das disciplinas: 2200041 Educação Profissional em Enfermagem I; 2200095 Metodologia do Ensino em Enfermagem II; 2200094 Educação Profissional em Enfermagem II e ERP 5712 Dinâmica do Relacionamento Humano.

Programa:

1. A formação em educação profissional em enfermagem no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS);
2. Educação profissional em enfermagem: a construção do projeto político pedagógico e modelos curriculares;
3. Planejamento do processo ensino-aprendizagem na educação profissional em enfermagem;
4. Metodologias inovadoras de ensino-aprendizagem: possíveis na educação profissional;
5. A docência em educação profissional em enfermagem: limites e desafios;
6. Articulação ensino-serviço no contexto do SUS: implicações para a educação profissional em enfermagem;
7. Avaliação do processo ensino aprendizagem na educação profissional em enfermagem;
8. Enfermagem no contexto da reabilitação psicossocial;
9. A relação interpessoal enfermeiro-paciente nas diversas manifestações de sofrimento mental;
10. Modalidades grupais de cuidado;
11. Trabalho em equipe.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto da Universidade de São Paulo – Resolução 3461 de 7/ 10/ 1988, Regimento Geral da Universidade de São Paulo – Resoluções 3745 de 19/ 10/ 1990 e Regimento da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – Resolução 6311 de 6/ 7/ 2012.

1. As inscrições serão feitas na Seção de Apoio Acadêmico da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - USP, à Av. Bandeirantes, 3900, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto/ USP, contendo dados pessoais (nome, data e local de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, situação funcional, número da cédula de identidade e local de residência) e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade com foto ou, no caso de candidato estrangeiro, RNE ou passaporte;

II - prova de que é portador do título de doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional ou fazer prova do pedido de reconhecimento junto aos órgãos competentes;

III - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

V - tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em formato digital (em dez pen drives);

VI - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital (em dez pen drives, podendo ser os mesmos onde foram gravados os arquivos da tese original);

§ 1º - Os docentes em exercício na USP desde que tenham cumprido as exigências dos incisos I, III e IV por ocasião de seu contrato inicial estão dispensados da apresentação dos documentos neles indicados. Os estrangeiros ficam também dispensados daquelas exigências.

§ 2º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso VI, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 3º - No memorial, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 4º - Quando se tratar de inscrição feita por procurador, este deverá apresentar seu documento de identidade e todos os documentos do candidato conforme solicitado no Edital, além de procuração simples assinada pelo candidato.

§ 5º - Não serão recebidas inscrições pelo correio, ou por e-mail, ou por fax.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se após aceitação da inscrição, no prazo máximo de cento e vinte dias, que será contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, de acordo com o artigo 166 do Regimento Geral da USP e Resolução 4320 de 13/ 11/ 96.

3. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção 'Concursos', Subseção 'Universidade de São Paulo'.

4. As provas constarão de:

I - prova escrita (peso 1);
II - defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela (peso 3);

III - julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4);

IV - avaliação didática (peso 2).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do início dos trabalhos ou de qualquer prova do concurso estarão automaticamente desclassificados.

5. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

I - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VI - cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

Parágrafo Único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

7. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I - a tese ou texto será enviado a cada membro da comissão julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II - a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

8. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

Parágrafo Primeiro - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática;

III - atividades de formação e orientação de discípulos;

IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo Segundo - A comissão julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do grau de doutor.

9. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

O "modus-faciendi" da prova de avaliação didática, prevista no item IV do artigo 82 do Estatuto, será escrita e constará de um plano de aula, conjunto de aulas ou programa de uma disciplina a nível de pós-graduação, que será realizada de acordo com as seguintes normas:

I - a comissão julgadora organizará uma lista de dez temas, com base no programa do concurso;

II - a comissão julgadora dará conhecimento dessa lista ao candidato;

III - o candidato escolherá o ponto uma hora antes da realização da prova, podendo utilizar esse tempo para consultas;

IV - findo o prazo mencionado no inciso III, o candidato terá duas horas para elaborar o texto;

V - cada membro da comissão julgadora poderá formular perguntas sobre o plano ou programa, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para resposta.

Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Apoio Acadêmico da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da USP, no endereço acima citado.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Edital ATAC/ EEL/ USP-36/ 2018

O Diretor torna público que, de acordo com o decidido pelo Conselho Técnico-Administrativo - CTA, em sua 72ª reunião ordinária, realizada aos 17 de maio de 2018, fica aprovada a seguinte Comissão de Seleção do Processo Seletivo (etapa de seleção de doutor) para contratação de 1 (um) Professor Contratado (MS-3, para o contratado com título de Doutor), aberto pelo Edital ATAC/ EEL/ USP - 9/ 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 27.2.2018, junto ao Departamento de Ciências Básicas e Ambientais, na área de conhecimento de Ciências Humanas e Sociais: TITULARES: Prof. Dr. Antônio Sérgio Cobianchi (Departamento de Ciências Básicas e Ambientais da EEL-USP); Prof. Dr. Humberto Felipe da Silva (Departamento de Engenharia Química da EEL-USP) e Prof. Dr. Elisângela de Jesus Cândido Moraes (Departamento de Engenharia Química da EEL-USP). SUPLENTE: Prof. Dr. Maria Auxiliadora Motta Barreto (Departamento de Ciências Básicas e Ambientais da EEL-USP); Prof. Dr. Graziela Zamponi (Departamento de Ciências Básicas e Ambientais da EEL-USP); Prof. Dr. Fábio Herbst Florenzano (Departamento de Engenharia de Materiais da EEL-USP); Prof. Dr. Durval Rodrigues Júnior (Departamento de Engenharia de Materiais da EEL-USP); Prof. Dr. Francisco José Moreira Chaves (Departamento de Engenharia Química da EEL-USP); Prof. Dr. Joao Paulo Alves Silva (Departamento de Engenharia Química da EEL-USP); Prof. Dr. Livia Melo Carneiro (Departamento de Engenharia Química da EEL-USP) e Prof. Dr. Elisson Antonio da Costa Romanel (Departamento de Biotecnologia da EEL-USP). Fica aprovada também, de acordo com o decidido "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo - CTA, a seguinte lista complementar de docentes para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo: Prof. Dr. Lucas Barboza Sarno da Silva (Departamento de Ciências Básicas e Ambientais da EEL-USP); Prof. Dr. Roberta Veloso Garcia (Departamento de Ciências Básicas e Ambientais da EEL-USP); Prof. Dr. Kátia Cristiane Gandolpho Candioto (Departamento de Engenharia de Materiais da EEL-USP); Prof. Dr. Ângelo Capri Neto (Departamento de Engenharia de Materiais da EEL-USP); Prof. Dr. Daniela Helena Pellegrine Guimarães (Departamento de Engenharia Química da EEL-USP) e Prof. Dr. Simone de Fátima Medeiros (Departamento de Engenharia Química da EEL-USP). Ficam CONVOCADOS a Comissão de Seleção e também os seguintes candidatos DOUTORES inscritos no processo: Cristiano Cordeiro Cruz, Janaina Michelin, João Alex Costa Carneiro, João Figueiredo Nobre Cortese, Mariana Aranha de Souza e Nivaldo Grôncio da Silva Filho, a comparecerem no dia 18 de junho de 2018, às 8 horas e 15 minutos, no Auditório da Biblioteca – Área I, da referida Escola, localizada à Estrada Municipal do Campinho, s/ nº, em Lorena, para dar início as provas que se realizarão no período de 18 a 20 de junho de 2018.